

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## Termo de Referência

**Da:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria de Educação.

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Assunto:** Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus usados da frota municipal da Prefeitura de Arcos/MG.

Este Termo de Referência visa orientar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus usados da frota municipal da Prefeitura de Arcos/MG. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

**Justificativa:** A prestação de serviços de recapagem de pneus é necessária visto que a opção de reforma de um pneu possibilita a economia de aproximadamente 50% a 60% do valor dos pneus novos. Além disso, a prática contribui também com a sustentabilidade.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus usados da frota municipal da Prefeitura de Arcos/MG.

**Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) O prazo para execução dos serviços será contado a partir da Ordem de Serviços para:
  - Recapagem: até 04 (quatro) dias úteis
  
- b) A empresa contratada corrigirá os serviços não aceitos pela Prefeitura Municipal de Arcos (PMA), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para recapagem, contados do aviso da rejeição

**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



- c) Antes de findarem os prazos fixados nos itens relacionados acima, e desde que mediante pedido formalizado, a empresa contratada poderá solicitar que estes sejam prorrogados; a Prefeitura Municipal de Arcos examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou pela aplicação das penalidades previstas na legislação.
- d) O recebimento dos serviços pela Prefeitura Municipal de Arcos realizar-se-á no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do primeiro dia imediatamente posterior à conclusão dos serviços, desde que atendidas todas as eventuais solicitações do Contratante.
- e) Entende-se como manutenção corretiva ou garantia, àquela destinada a remover os eventuais defeitos apresentados pelos serviços, colocando-os em perfeitas condições de uso.
- f) A empresa contratada deverá efetuar o serviço de recapagem de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, nos prazos estipulados no sistema), b) e c).
- g) A empresa contratada deverá cumprir fielmente o que estabelecem as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os serviços propostos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas definidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas.
- h) A empresa Contratada será responsável pela guarda dos veículos, autuações em decorrência de infrações ao CTB, danos ocasionados a terceiros e ao próprio veículo, durante o tempo em que estiver de posse do mesmo.
- i) A empresa Contratada não poderá transferir ou transferir as suas responsabilidades as sumidas.
- j) A empresa vencedora, durante a execução dos serviços, se obriga a fornecer todos os materiais/insumos, mão de obra e ferramentas, necessários à perfeita execução dos serviços.
- k) A empresa deverá comunicar verbalmente e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, acrescentando todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.

**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



- l) A Prefeitura Municipal de Arcos deverá efetuar os pagamentos na forma deste termo, ata de registro de preços e do edital.
- m) A Prefeitura Municipal de Arcos poderá modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- n) A Prefeitura Municipal de Arcos poderá rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art.79 da Lei 8.666/93.
- o) A Prefeitura Municipal de Arcos poderá aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto.
- p) A Prefeitura Municipal de Arcos deverá acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.
- q) O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão exercidos por um funcionário designado da Secretaria responsável pela solicitação dos serviços.
- r) É de responsabilidade da Contratada buscar o pneu para reforma em local designado pela PMA, na Ordem de Serviço.

**Observação:** Quando da realização dos serviços de manutenção corretiva, a Contratada deverá solicitar autorização à Secretaria correspondente, através de Termo de Requisição, descrevendo de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- A relação de serviços a serem executados;
- Descrição do veículo/máquina (identificação patrimonial, ano, modelo, especificação do pneu).

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer responsabilidades neste sentido.

Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO: ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Caso o Secretário não indique nenhuma pessoa, o mesmo será o fiscal do contrato.

Item	Descrição do Produto Especificações do Pneu	Unidade	Qtde Estimada
01	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu para <b>Retroescavadeira</b> - 16,9x24,00	Serviço	24
02	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu para <b>Retroescavadeira</b> - 12,0x16,50	Serviço	12
03	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu para <b>Retroescavadeira</b> - 17,5x25,00L2	Serviço	24
04	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu para <b>Retroescavadeira</b> - 12,5/80R18L2	Serviço	12
05	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Carregadeira</b> - 17,5x25,00L3	Serviço	24
06	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Motoniveladora</b> - 1400x24,0	Serviço	36
07	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>BobCat</b> -12,0x16,5	Serviço	12
08	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -900x20 (liso)	Serviço	24
09	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> - 900x20(lameiro)	Serviço	48
10	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -275/80 22,5(liso)	Serviço	70
11	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -275/80 22,5(lameiro)	Serviço	140
12	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -1000x20 (liso)	Serviço	36
13	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -1000x20 (lameiro)	Serviço	48
14	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -215/75x 17,5(liso)	Serviço	48
15	Serviço de <b>Recapagem</b> de pneu de <b>Caminhão</b> -215/75x 17,5(lameiro)	Serviço	96
16	Serviço de <b>Recapagem</b> para pneu de <b>Caminhão</b> -7,50X 16,00(liso)	Serviço	08
17	Serviço de <b>Recapagem</b> para pneu de <b>Caminhão</b> - 7,50X16,00(lameiro)	Serviço	16

Arcos, 12 de Março de 2021.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Arcos, 12 de julho de 2020

*Daniel Ribeiro de Mendonça*

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

*Becciu*

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

*Bruno*

Secretário Municipal de Saúde

*Waldy Regina Lima*

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

*Ficauzinhos*

Secretário Municipal de Educação